EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/2025, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	**Emenda Nº 49 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025**
Autoria:	**Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão)**

Justificativa/motivação: Programa de Ação Comunitária (GEPAD) atua em instituições de ensino, para promover ações educativas contra o uso de substâncias químicas nocivas à saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SERCRETÁRIA EXECUTORA: 21.21.00 – Segurança Pública

(X) Consumo (X) Serviço ( ) Investimento ( ) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
12	368	16	2100	Grupamento de Educação e Prevenção às Drogas – GEPAD Custeio

Especificação: Custeio. GEPAD.

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	**09.20.00 SD-FINANCAS 99.999.9999.9101 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão)**
Nome:	**RESERVA DE CONTIGENCIA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão)**
Valor:	**R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) Custeio**
Valor:	**R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) Serviço**

Itapecerica da Serra, 19 de novembro de 2025.

Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão)
Vereador

ASSINADO POR " ALEX SANDRO BEZERRA DE FREITAS:29701062809" - 19/11/2025 14:29:12 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código C245-Z6VC-M8H7-8BBT